

### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



## 2<sup>a</sup> Câmara

## **PROCESSO TC Nº 00923/22**

Instituto de Previdência Municipal de Lucena — IPML - PENSÃO VITALÍCIA.

Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, considera-se regular o ato concessivo e corretos os cálculos da pensão elaborados pelo órgão de origem.

# A C Ó R D Ã O AC2-TC 01420/2022

#### 1. DO SERVIDOR FALECIDO:

1.1. NOME: ELIZABETE FERNANDES DE OLIVEIRA

1.2. CARGO: Auxiliar Hospitalar, matrícula Nº 298

1.3. DATA DO ÓBITO: **13.11.2014** 

1.4. LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde do Município

#### 2. DO ATO:

2.1. DATA DO ATO: 03.12.2014

2.2. DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.: 03.12.2014

2.3. AUTORIDADE EMITENTE: Presidente do IPML

### 3. DA PENSÃO:

BENEFICIÁRIOS: IDADE TIPO DE PENSÃO

ARNALDO MACENA DE OLIVEIRA 71 anos Vitalícia



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



# 4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de pensionista legalmente apta ao benefício, estando corretos os cálculos da pensão feitos pelo órgão de origem.

**5. PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL:** Oral, proferido na sessão.

Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia, concedido a ARNALDO MACENA DE OLIVEIRA, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
TCE-Sessão Ordinária Presencial e Remota da 2ª Câmara.
João Pessoa, 14 de junho 2022

Mgd

#### Assinado 16 de Junho de 2022 às 11:17



# **Cons. André Carlo Torres Pontes** PRESIDENTE

Assinado 16 de Junho de 2022 às 11:07

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

**Cons. Arnóbio Alves Viana** RELATOR

Assinado 16 de Junho de 2022 às 11:37



Sheyla Barreto Braga de Queiroz MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO